



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 43 de 07 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o Provimento de Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor SANDRO CAVALCANTE CORDEIRO, portador do RG: 29.735.769-4 SSP/SP, CPF: 289.183.698-75 e PIS: 125.40658.42/5

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica Administrativa cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 50 (cinquenta).

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
07 de abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Pedra Britada Nº 0, Nº 1 e Nº 2 e Pedra Rachão D= 10 a 15 cm**, pelo período de **12 (doze)** meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (**dez**) dias, contados a partir da

retirada e aceite definitivo pelo fiscal do Setor solicitante para verificar se os produtos fornecidos estão em consonância com o termo de referência e com seus anexos e, recebimento da Nota Fiscal/Fatura nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue ao Setor solicitante da Contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (**doze**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **10/04/2025**

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 07 de abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Especializados na **Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, condições e descrições contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devendo o pagamento ocorrer até o dia **15 (quinze)** do mês subsequente, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente empenhada, acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega do objeto conforme o Termo de Referência, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (**doze**) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 3 de 3

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 10/04/2025.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-017, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 07 de Abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

.....